



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO INFORMAL SEM CONTRIBUIÇÃO AO INSS

Eu, _____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador (a) autônomo (a) informal, não recolho contribuição mensal ao INSS e desenvolvo as seguintes atividades:

Nas linhas abaixo descrever detalhadamente, qual atividade realiza, se possui empregados, se possui bens destinados à realização dessa atividade e qual a renda média que aufero.

Exerço a atividade de _____

desde _____, recebendo valor médio mensal dos últimos 3 meses:

Mês 1 R\$ _____, Mês 2 R\$ _____, Mês 3 R\$ _____.

Assinatura do (a) declarante

(Obrigatória a assinatura física, MANUSCRITA - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

Local e data: _____, ____ de _____ de _____.

*Testemunha 01: _____

CPF: _____

RG: _____

*Testemunha 02: _____

CPF: _____

RG: _____

***Os (as) testemunhas não deverão ser familiares do (a) declarante**

Somente aceito acompanhado da cópia do documento de identidade e CPF das testemunhas

Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Portaria Normativa nº 18/2012 do MEC Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.